



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

PORTARIA Nº 078/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Barra de Santana**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e os dispositivos administrativos legais vigentes; e o Decreto Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da **PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura** no município de Barra de Santana – PB, com os seguintes nomes:

I – Arylurdes Barbosa de Queiroz, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude;

II – Mirian Barbosa de Lira Alexandre, representando a Secretaria Municipal de Administração;

III – Adriann Monteiro Pereira, representando a Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Barra de Santana-PB, em 23 de abril de 2024.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional